



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/Gab nº 202, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, seção 2, p. 44, tendo em vista o que determina o artigo 182 do Regimento Geral da UFERSA, de 01 de setembro de 2020, que trata das atribuições do Diretor de Centro;

CONSIDERANDO o chamado no FalaBR, sob o número 23546.019570/2025-78, que trata de denúncia de fraude junto a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia no FalaBR sob o Nº 23546.019570/2025-78

Jeferson Santos Teixeira da Silva (presidente)
Ozaías Antônio Batista (membro)
Janine Aparecida Dias Nunes (membro)
Lázaro Fabrício de França Souza (membro)
Edilardo Pimenta Florêncio (membro)

Art. 2º A referida comissão terá trinta dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório contendo o parecer conclusivo.

Art. 3º O relatório final deverá ser encaminhado para a Direção do CCBS.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Luciana Vieira de Paiva
Diretora do CCBS

Portaria UFERSA/Gab. nº202/2025
Publicado no DOU nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, seção 2, p. 44